DECRETO N.º 062/2023 = 01/08/2023

Prorroga, por um ano, a validade do Concurso Público realizado no exercício de 2019, Edital 001, homologado em 06/01/2020 e toma outras providências.

O Prefeito Municipal de Cabo Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, notadamente o artigo 79, IX da Constituição Municipal, promulgada em 30 de março de 1990 e o artigo 17 da Lei Municipal Complementar nº 008/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos), etc.

D E C R E T A:

Art. 1° Fica prorrogado, por até um (01) ano, a validade do Concurso Público, Edital 001/2019, realizado nos dias 03/11 e 15/12/2019, homologado em 06/01/2020.

Art. 2° Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cabo Verde, 01 de agosto de 2023.

Cláudio Antônio Palma
PREFEITO MUNICIPAL

Celso Alberto Lourenço Filho
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO